 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 603</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 05/09/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, combinado com os incisos I e V, do Art.17, todos do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


**CONSIDERANDO**


- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 05/08/2013;
- o Processo EBC nº 2591, de 08/08/2013.

**RESOLVE**

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à CAMILA FONTENLE VIANA DATTOLI, TCA - Publicidade, matrícula nº 12710, pelo período de 1(um) ano, para trato de interesse particular.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

  
**JOSIMAR DE GUSMÃO LOPES**  
 Diretor de Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor – Presidente Substituto

